

PORTARIA Nº. 008/2022

(Republicação por incorreção)

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do SulEm: 11/07/2022Edição: 3130Ano: XIV

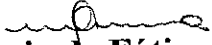
O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento de Aposentadoria Voluntária Por Idade formulada por Zenir Gomes Goulart de Amaral em 03 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sr^a. **Zenir Gomes Goulart de Amaral**, Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de 01 de Julho de 2022, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°. 50, At.40, §1º, III, “b” e § 8º e Art 201 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998 e 41/2003 ,Parecer Jurídico.

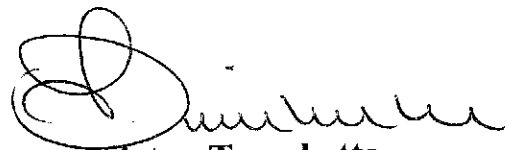
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Julho de 2022.

Sete Quedas– MS 07 de Julho de 2022.



Maria de Fátima Lima
Diretor Secretário
e Benefícios

Maria de Fátima Lima
Secretária e Benefícios do IPSSQ
Decreto 126/2021



Airton Trombetta
Diretor Presidente
do IPSSQ

Airton Trombetta
Diretor Presidente do IPSSQ
Decreto 154/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****GEL - Grupo Executivo de Licitações****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 034****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0070/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA FARMÁCIA INTERNA DE DISPENSAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS-MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

Vencedor(es):

Sete Quedas/MS, 8 de julho de 2022.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 8 de julho de 2022.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ
PORTARIA Nº. 008/2022 (Republicar por Incorreção)**

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Requerimento de Aposentadoria Voluntária Por Idade formulada por Zenir Gomes Goulart de Amaral em 03 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **Srª. Zenir Gomes Goulart de Amaral**, Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de 01 de Julho de 2022, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº. 50, At.40, §1º, III, "b" e § 8º e Art 201 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998 e 41/2003, Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Julho de 2022.

Sete Quedas- MS 07 de Julho de 2022.

Maria de Fátima Lima
Diretor Secretário
e Benefícios

Airton Trombetta
Diretor Presidente
do IPSSQ

Matéria enviada por Katia Regina Viana